

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

103/2020

O Vereador José Rollemberg Araújo Castro, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao **PREFEITO MUNICIPAL ADEMIR MASCHIO** as providências que se fizerem necessárias, no sentido de que seja instalada iluminação de LED em avenidas e praças da nossa Cidade e que de forma gradual estas melhorias sejam disponibilizadas em todos os pontos do Município.

JUSTIFICATIVA:

Segurança, organização e eficiência para a população: essa é uma das principais vantagens para que sejam adotadas pela Prefeitura este novo modelo de iluminação pública.

As lâmpadas LED duram 25 vezes mais que as incandescentes e proporcionam redução de até 40% no consumo de eletricidade. Isso, além de representar opção sustentável, pois quase não há necessidade de manutenção, diminui a utilização de água para a geração de energia.

Neste sentido é que este vereador vem apresentar esta proposta que com certeza trará muitos benefícios para nossa população e economia para os cofres públicos.

**Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
05 de Junho de 2020.**


**José Rollemberg Araújo Castro
VEREADOR MDB**

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
09/06/2020



[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
e-mail: camarasantafe@hotmail.com